



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Solicitação de apoio do CAU/SP para participação em Comitê Civil contra o Coronavírus

## DELIBERAÇÃO Nº 122/2020 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que em 26 de março foi criado o Comitê Civil contra o Coronavírus por parte da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de São Paulo, visando conscientizar a população sobre o Covid-19 e colaborar com os órgãos de saúde no combate à doença;

Considerando o e-mail de 06 de abril da Assessoria do Vereador Gilberto Natalini convidando o CAU/SP para participar do Comitê Civil contra o Coronavírus;

Considerando que todo trabalho, reuniões e materiais serão elaborados de forma online;

Considerando que a primeira ação do Comitê é a criação de um banner digital para que todos os membros possam divulgar em seus devidos canais de comunicação;

Considerando que foi enviado link para que o CAU/SP pudesse incluir a logomarca do Conselho no banner digital e divulgar em seus canais de comunicação;

Considerando e-mail do dia 13 de abril que o Presidente do CAU/SP solicitou verificar a possibilidade de participação do CAU/SP no referido comitê e se há interesse por parte da Coordenação da CRI representar o CAU/SP;

Considerando que o link para inserção da logomarca do CAU/SP no banner digital está desativado;

### DELIBERA:

- 1 – Recomendar à Presidência o apoio institucional do CAU/SP para participação no Comitê Civil Contra o Coronavírus.
- 2 – Recomendar à Presidência indicar membro da Comissão Temporária de ações emergenciais frente à crise do Covid-19 (CTAE-CAU/SP) para compor o Comitê Civil contra o Coronavírus.
- 3 – Recomendar à Presidência solicitar ao Comitê Civil contra o Coronavírus que disponibilize ao CAU/SP a arte confeccionada para inserir a logomarca do CAU/SP no banner digital para que seja iniciada a divulgação das ações do referido Comitê nos canais de comunicação do Conselho.
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para demais providências cabíveis.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Poliana Risso Silva Ueda e Ana Cristina Gieron Fonseca.

São Paulo-SP, 22 de maio de 2020.

  
**Marcelo Martins Barrachi**  
Coordenador da CRI